

LEI N° 1432/2008

Autoriza o Poder Executivo firmar **TERMO DE COMODATO**, com a **Associação TERRA DE SANTA CRUZ**, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar **TERMO DE COMODATO**, com a **Associação Terra de Santa Cruz**, em imóvel de sua propriedade constante da matrícula 522 do Registro Geral de Imóveis deste Município, com área de 113.610,00 m² (cento e treze mil seiscientos e dez metros quadrados) pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único – O termo de comodato será ajustado, 30 (trinta) dias após a aprovação desta Lei.

Art. 2º-A Associação irá construir no local uma casa para acolher crianças e pré-adolescentes.

Art. 3º-O presente **COMODATO**, só poderá ter a destinação constante do artigo anterior, sob pena de rescisão.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Outubro de 2008.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal